

DECRETO Nº 4575/83
de 21 de dezembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
346.522,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da lei nº 2664 de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo nº 66 da lei nº 4320,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 346.522,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e dois cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00-3111	Pessoal Civil	346.522,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00-10580202.04	Manutenção dos Serviços	
8.00-3111	Pessoal Civil	346.522,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de dezembro de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

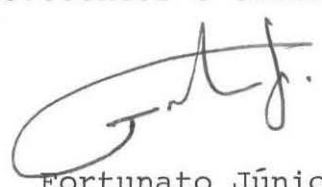
cont. do decreto nº 4575/83 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de dezembro de 1983.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e um
dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos